

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.887/2014**

**Autoriza as mudanças de denominação e de  
mantenedor da instituição de ensino Centro de  
Ensino Darwin São Mateus.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º  
4.296/2014 (Processo CEE n.º 015/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-08-2014,

**RESOLVE:**

Autorizar, a partir do início do ano letivo de 2014, as mudanças de denominação e de  
mantenedor da instituição de ensino Centro de Ensino Darwin São Mateus, situado na Rodovia  
Othovarino Duarte Santos, s/n.º, km 02, Bairro Residencial Park Washington, município de São  
Mateus, ES, mantido pelo Centro de Ensino Darwin São Mateus Ltda., conforme descrito a  
seguir:

I – da mudança de denominação: de Centro de Ensino Darwin São Mateus, para Centro  
de Ensino Fundamental e Médio In Pacto;

II – da mudança de mantenedor: de Centro de Ensino Darwin São Mateus Ltda., para  
Centro Educacional In Pacto Ltda.

Vitória, 30 de outubro de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 30 de outubro de 2014.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
**Secretário de Estado da Educação respondendo**